



## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

### Nomeação de Responsável, Autorização para Hospedagem e Participação em Evento

\_\_\_\_\_ (nome completo do responsável),  
\_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil),  
\_\_\_\_\_ (profissão), portador da cédula de identidade  
RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº \_\_\_\_\_, residente  
na \_\_\_\_\_  
(endereço completo), responsável por \_\_\_\_\_ (nome  
completo do menor), \_\_\_\_\_ (nacionalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_  
(profissão), portador da cédula de identidade RG nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF nº  
\_\_\_\_\_, residente na \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ (endereço completo),

nomeamos a Sra. **ELAINE KELLEN MONTEIRO FALQUER**, Brasileira, casada, Webmaster, portadora da cédula de identidade RG nº 10.127.238-3, inscrito no CPF nº 036.853.287-94, residente na Rua Andrade Pinto, 30, Fátima, Niterói, RJ, como RESPONSÁVEL, único e exclusivamente, para ACOMPANHAR o(a) menor acima qualificado(a), pelo período de 11 de Outubro de 2019 à partir das 22h até o dia 14 de Outubro de 2019 às 5h para participar do Evento "BRASIL GAME SHOW", que será realizado no EXPO CENTER NORTE, situado na Rua José Bernardo Pinto, 333 - Vila Guilherme - São Paulo - SP; E durante a HOSPEDAGEM no período de 12 a 13 de Outubro de 2019, no Hotel IBIS BUDGET PARAÍSO, situado na Rua Vergueiro, 1571 - Paraíso, São Paulo - SP.

Além disso, temos pleno conhecimento de que deveremos apresentar, junto com o presente documento, os nossos documentos de identidade ( **Identidade Original do Menor e Cópia da Identidade do Responsável** ) para atestar a veracidade das informações contidas no presente documento.

Por fim, DECLARANDO que as informações contidas no presente documento são verdadeiras, assino abaixo.

\_\_\_\_\_ (Cidade), \_\_\_\_\_ (dia) de \_\_\_\_\_ (mês) de 2019.

\_\_\_\_\_  
Responsável

**OBSERVAÇÕES:**

- RECONHECER A FIRMA APENAS DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU A AUTORIZAÇÃO.
- LEVAR A CÓPIA DA IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU A AUTORIZAÇÃO.
- LEVAR A IDENTIDADE ORIGINAL DO PASSAGEIRO.
  
- SE O PRESENTE DOCUMENTO NÃO ESTIVER COM A FIRMA RECONHECIDA, O PASSAGEIRO NÃO PODERÁ EMBARCAR EM NOSSA CARAVANA, MESMO QUE JÁ TENHA PAGO PELA MESMA.